
De: Marcelle Lima
Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2015 17:48
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro
Cc: Flamengo 1; Flamengo; michelf@michelasseff.com.br; marco@michelasseff.com.br; rodrigofragelli@gmail.com; juridico@flamengo.com.br; flapresid@flamengo.com.br; flapresidencia@flamengo.com.br
Assunto: CIT. INTIM. PROC. 112/2015 - 5^a CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR FLAMENGO

RJ, 31.08.2015

FAX 150/2015 – 5^a CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará, na quinta-feira dia **03 de setembro** de 2015, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO N^º 112/2015 – Jogo: CR Flamengo (RJ) X São Paulo FC (SP) - categoria profissional, realizado em 23 de agosto de 2015 – Campeonato Brasileiro – Série A – **Denunciado:** Clube de Regatas do Flamengo, entidade de prática desportiva, incursa no art. 206 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima

Secretária